

Sessão de 18 de Fevereiro

Lea-se.

Cinco representações da Camara de Jaguary, dos moradores da cidade de Pouso Alegre, de S. José do Paraizo, da villa de Itajubá e de São Caetano, Provincia de Minas Geraes, pedindo que se apresente á Assembléa Geral pedindo a annexação da Comarca de Sapucahy á esta Provincia.—A' Commissão de estatística.

Sessão ae 23 de Fevereiro

Lea-se.

Representação dos moradores do curato de N. S. da Consolação de Capivary, districto de Minas, pedindo a incorporação da Comarca de Sapucahy a esta Provincia.—A' Commissão de estatística.

Outro com officio do subdelegado de Jaguary e da representação dos habitantes de S. José da Campanha de Toledo, provincia de Minas, pedindo a annexação da Comarca de Sapucahy á esta Provincia.—A' Commissão de estatística.

Sessão de 25 de Fevereiro

Lea-se.

Parecer da commissão de estatística sobre a annexação da comarca de Sapucahy de Minas, a esta provincia.

Forão presentes á Commissão de Estatística as representações dos povos das Cidades de Pouso-Alegre, Villa de Itajubá e Jaguary, e Freguezias de S. Caetano da Varzea-Grande e S. José do Paraizo, pertencentes á comarca de Sapucahy da Provincia de Minas Geraes, pedindo a esta Assembléa que faça subir á presença dos Supremos Poderes Nacionaes seus votos pela annexação daquella comarca á Provincia de S. Paulo.

A commissão não podia hesitar um momento em dar seu assenso a este pedido, não só porque elle é fundado em solidas, e incontestaveis razões de publica utilidade dos habi-



tantes daquella comarca, como porque a Provincia de S. Paulo, tão cerceada em seu territorio por constantes exigencias das Provincias limitrophes, e ainda á pouco grandemente prejudicada pela criação da Provincia do Paraná, que a privou do extenço, fertil, e rico territorio, e numerosa, activa, e morigerada população da comarca de Curitiba, tem direito a pedir reparação de tantas, tão antigas, e tão repetidas desmembrações de seu rico, importante territorio e população, que feliz e justamente tinham servido para dar-lhe uma força e influencia unicamente empregadas em beneficio e gloria do Estado.

A Provincia de Minas Geraes tem uma extensão superior ás forças de uma administração local por mais activa e intelligente que ella seja: sua população forma o quinto da população do Imperio: mas seus recursos financeiros não correspondem á sua grandesa. Sua posição topographica no Imperio, incravada no interior, sem portos de mar, e sem estradas commodas, que levem os productos ao mercado, atravessando grandes distancias, são causa primaria da pouca efficacia dos esforços de seus industriosos e laboriosos habitantes, em prol de seu desenvolvimento material. D'ahi resulta que os territorios mais distantes da capital do Imperio, e da capital da Provincia, vivem em quasi completo abandono, e geralmente privados dos beneficios da administração publica, que, ou desconhece suas necessidades, ou vê-se balda de recursos para provel-as, ou impossibilitada de bem fiscalizar o emprego dos que destina em beneficio das populações situadas á muitas dezenas, e ás vezes centenas de legoas do centro. Estes inconvenientes são causa de outros não menos prejudiciaes; porque faltando á producção das riquezas o auxilio efficaz do Governo, que por muito tempo será indispensavel em um paiz novo onde tudo está por fazer, faltão á administração os meios pecuniarios que só os progressos industriaes em todos os ramos podem fornecer em abundancia, e sem vexame, para occorrer ás publicas necessidades, e d'ahi a impossibilidade de manter um systema de imposição accorde com os principios da sciencia, e pouco oneroso á producção.

Finalmente as mesmas circumstancias indicadas fazem com que a acção da administração chegue fraca, e ordinariamente impotente para promover o bem, e corrigir o mal nas localidades remotas como é a comarca de Sapucahy em relação á capital da Provincia de Minas Geraes, e tornão inuteis pela difficuldade os recursos ordinarios do Governo Provincial, pelo



desanimo que causão os sacrificios, incommodos, e perigos de uma longa e penosa viagem. Todas as razões aqui brevemente expostas achão-se consignadas nas representações referidas; e fundada nellas, e certa de que não serão desattendidas pelos Supremos Poderes Nacionaes, pois que fundão-se em verdades universalmente reconhecidas, e confirmadas pelo testemunho dos povos immediatamente interessados, a commissão é de parecer: 1.º que se represente aos Supremos Poderes Nacionaes, na fórma do Regimento, pedindo a annexação da comarca de Sapucahy á Provincia de São Paulo, para o que offerece o seguinte projecto: 2.º que as representações juntas sejam transcriptas nos registos da casa para della se tirarem copias autenticas quando for mister: 3.º que para bem demonstrar a utilidade e urgencia da annexação, a Assembléa nomeie uma commissão de tres membros a quem encarregará a re-redacção de uma memoria sobre a materia, que o Governo fará imprimir a expensas da Provincia, para enviar o numero de exemplares necessarios ao Governo Geral, e ás Camaras Legislativas, á Assembléa Provincial, e Governo de Minas, e distribuir com profusão nas povoações da comarca de Sapucahy.

N. 4

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo vem apresentar á consideração dos Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação as inclusas representações, que a esta Assembléa dirigirão os povos da cidade de Pouso-Alegre, da comarca e povos de Jaguary, villas de Itajubá e freguezias de S. Caetano da Varzea-grande, S. José do Paraizo, e Capivary Abaixo, pedindo a intervenção da mesma Assembléa para obterem a realisação de um voto geralmente partilhado, e ardentemente expresso nas identicas representações em favor da annexação da comarca de Sapucahy da Provincia de Minas Geraes á Provincia de S. Paulo.

Fiel interprete e zelosa promotora dos interesses da Provincia que representa, e convicta das vantagens que desta Provincia resultarião em beneficio daquelles povos, a Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo não hesita um instante em prestar sua adhesão e apoio á indicada supplica. A Provincia de S. Paulo é desde longo tempo incessantemente prejudicada



pelas Provincias limitrophes que não cessão de invadir-lhe o territorio por meios mais ou menos francos, e sempre coroados de successos. A Provincia do Rio de Janeiro arrebatou-lhe uma boa porção de territorio dos municipios de Queluz e Areas. A Provincia de Minas tenta usurpar-lhe outra porção no municipio da Franca, e isto á muitos annos. Ao Sul já havia a Provincia de S. Paulo perdido o importante municipio de Lages: ao Norte perdeu o rico municipio da cidade de Paraty, e todo o territorio aquem do Rio Paraty, que formava a antiga divisa com a Provincia do Rio de Janeiro; ao Poente perdeu todo o territorio e população que formão hoje a comarca de Sapucahy. E como se isto não bastasse para amesquinhar a provincia de S. Paulo, e degradal-a de sua antiga cathogoria, ainda o anno passado decretou-se a criação do Paranán, toda inteira formada em territorio da Provincia de S. Paulo comprehendido nos limites da extensa, fertil, e populosa comarca de Coritiba.

Não é inutil Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação a recordação destes aggravos: ella serve ao mesmo tempo para demonstrar a paciencia e resignação dos Paulistas e que a diligencia que hoje fazem a prol dos votos dos povos da comarca de Sapucahy, não é determinada por um frivolo desejo de engrandecimento ou mesquinho ciume das Provincias limitrophes; a quem tanto tem soffrido, não será extranhavel a exigencia de uma fraca compensação quando é ella expontaneamente offerecida em nome dos interesses os mais palpitan-tes e vittaes do territorio cuja annexação se pede.

Esses interesses achão-se clara e energicamente definidos nas inclusas representações, e apoião-se em numerosos factos que são outras tantas verdades. D'entre esses factos a Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo escolhe os seguintes como principaes:—1.º a circumstancia de estar uma parte muito importante da administração dessa comarca já dependente da Provincia de S. Paulo, a cujo Bispado pertencem as indicadas populações: 2.º a differença enorme das distancias a percorrer para aquelles que necessitão de qualquer recurso da administração provincial, pois é sabido que as raias da Provincia de Minas para esse lado distão apenas 14 legoas da capital da Provincia de S. Paulo, ao passo que estão mais de 80 da capital da Provincia de Minas Geraes: 3.º a facilidade e naturalidade das relações e transações commerciaes nascidas da circumstancia de virem todos os productos dessa porção da Provincia de



Minas Geraes ao porto de Santos a outro mercado desta provincia: 4.º a superioridade das estradas da Provincia de S. Paulo, e a facilidade de serem prolongadas em todas as direcções na comarca de Sapucahy com incontestavel fomento dos progressos industriaes, ali tão inervados, apesar da fertilidade do solo, e felicidade da situação topographica dessa comarca: 5.º a notavel inferioridade dos impostos na Provincia de S. Paulo que permite o desenvolvimento da industria sem prejuizo das necessidades financeiras da Provincia.

A Provincia de Minas tem-se visto forçada a circundar suas raias de estações fiscaes, destinadas a perceber onerosissimos tributos em detrimento dos interesses das Provincias limitrophes, e com infracção das Leis economicas mais geralmente acceitas: 6.º a maior energia e efficacia da acção governamental, partindo ella da capital de S. Paulo; acção que hoje é enfraquecida e quasi impotente em consequencia da extraordinaria distancia e difficuldade das communicações. Muitas outras razões podião ser invocadas em apoio das representações dos povos da comarca de Sapucahy, mas, ou ellas são de facil intuição, ou apenas poderão accrescentar a convicção que necessariamente hão de gerar as que licão apontadas sobre a alta conveniencia desta medida.

Conclue pois a Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo pedindo aos Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da Nação que acolhão benignamente sua representação em prol dos votos manifestados tão expontaneamente pelas mencionadas populações, e que, diferindo-as com favor, satisfação os interesses publicos, e deem a esta provincia uma demonstração de que as modificações decretadas na antiga divisão territorial do Imperio não são filhas de outro pensamento, se não o que pode ser qualificado como procedente da utilidade geral e da commodidade dos povos.

Deos guarde aos Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação. Paço da Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, 24 de Fevereiro de 1854.—*Paula Machado.*
—*Pereira Chaves.*

O Projecto a imprimir e as conclusas do parecer adiadas até a adopção do projecto.



Sessão de 2 de Março

Lea-se.

Representação dos moradores do municipio da villa de Jaguary da comarca de Sapucahy da provincia de Minas pedindo a annexação daquella comarca a esta Provincia.—A' Commissão de estatistica.

Representação dos moradores da Capella de Santa Rita do municipio da villa de Jaguary pedindo a annexação da comarca de Sapucahy a esta Provincia.—A' Commissão de estatistica.

Sessão de 4 de Março

Forão approvedos em 1.^a discussão.

O de representação n. 4 deste anno em favor da annexação da comarca de Sapucahy á Provincia de S. Paulo. .

Sessão de 6 de Março

Passando-se á discussão do projecto no. 4 deste anno em favor da incorporação da comarca de Sapucahy a esta Provincia offereceo o Sr. Corrêa a emenda no. 1, e o Sr. Almeida Mello a de no. 2.—Forão approvedos o projecto e as emmendas referidas.

Sessão de 7 de Março

Passando-se á 3.^a discussão do projecto no. 4 deste Anno foi approvedo com as emendas do Sr. Corrêa, e remettido á Commissão de redacção.

Discutindo-se as conclusões 2.^a e 3.^a do parecer da Commissão de estatistica sobre o dito projecto no. 4, offereceu o Sr. Almeida Mello o aditamento no. 3.—Que se remetta aos Deputados e Senadores por esta Provincia um exemplar da memoria sobre os limites desta Provincia mandada publicar em 1846 e que existe em grande numero na secretaria desta Assembléa; o Sr. Sampaio offereceo o substitutivo á 3.^a conclusão no. 4 que diz, em logar da memoria que se imprime em um folheto: 1.^o a representação desta Assembléa; 2.^o todas as representações que vierão á casa com as competentes assignaturas, annexando-se os documentos constantes da memoria do



finado Desembargador Chichorro: 3.º que este folheto seja distribuído como propoem a commissão.

Forão approvadas as conclusões 2.ª e 3.ª, e additamento do Sr. Almeida Mello, e o substitutivo do Sr. Sampaio quanto á 1.ª e 3.ª, parte, sendo regeitada a 2.ª (*)

Sessão de 17 de Março

Approvou-se a redacção da representação aos supremos poderes acerca da annexação da comarca de Sapucahy á esta Provincia, resolvendo-se publicar-a no jornal da casa o pedido do Sr. Corrêa.

Sessão de 28 de Março

O Sr. 1.º Secretario deu conta do seguinte Expediente...

Representação dos moradores da Freguesia do Ouro Fino sobre a annexação da comarca de Sapucahy da Provincia de Minas Geraes á esta Provincia.—Mandou-se unir a outras para ser impressa no folheto.

Sessão de 29 de Abril

O Sr. 1.º Secretario deu conta do seguinte Expediente...

Representação dos moradores da freguezia de São Caetano da Provincia de Minas, pedindo que se represente á Assembléa Geral sobre a conveniencia de ser a Comarca de Sapucahy encorporada á provincia de S. Paulo.—O mesmo destino que tiverão outras eguaes.

(*) Pelo contrario o unico folheto encontrado referente a este assumpto contém simplesmente as representações dirigidas á Assembléa. O dito folheto vem reproduzido nesta Collecção na secção precedente.

A representação á Assembléa Geral foi apresentada na sessão de 7 de Junho de 1854 e referida á Commissão de Estatistica. No anno legislativo de 1854 forão presentes á Assembléa Geral grande numero de representações pedindo a creação de novas provincias principalmente pela subdivisão do territorio mineiro. A maior parte se refere á Comarca de Sapucahy sendo representadas, entre outras, as mesmas localidades que se tinham dirigido á Assembléa de S. Paulo. A Commissão de Estatistica pediu informações do Governo, porém não apresentou parecer. Um projecto apresentado pelo deputado F. Octaviano creando uma nova provincia de Sapucahy foi regeitado em primeira discussão. (*N. da R.*),

